



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 15

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar, aos funcionários requisitados estaduais, Senhores ALEX BORGES DE CARVALHO e JOSÉ BATISTA RIBEIRO, nos termos do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1.971, duas diárias para cada um, no valor de Cr\$ 133,00 (cento e trinta e três cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, datas em que estiveram afastados desta Capital, na Zona Eleitoral de Posse, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 1.975.

DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.